



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
DO DISTRITO FEDERAL



SUMÁRIO

- **CARTA DE SERVIÇOS - 3**
- **SERVIÇOS DE OUVIDORIA - 4**
- **SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC - 7**

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF:

- ANÁLISES DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEL TOMBADO, OU EM ÁREA DE TUTELA - 10
- BRASÍLIA FILM COMMISSION - 12
- CEAC - CADASTRO DE ENTES E AGENTES CULTURAIS - 15
- CONEXÃO CULTURA DF - 19
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TOMBAMENTO OU REGISTRO - 21
- DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA PESQUISAS NA TEMÁTICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - 22
- EDITAIS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA – FAC - 23
- ENCONTRO DE GRAFITE DO DF E RIDE - 24

ESPAÇOS CULTURAIS:

- BIBLIOTECA NACIONAL - 26
- BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA - 31
- CASA DO CANTADOR - 33
- CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES - 35
- CENTRO DE DANÇA - 37
- CINE BRASÍLIA - 38
- COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA - 40
- COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA - 42
- CONCHA ACÚSTICA - 44
- EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO - 46
- ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL - 48
- ESPAÇO OSCAR NIEMEYER - 50
- MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS - 52
- MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA - 54
- MUSEU DO CATETINHO - 55
- MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA - 56
- MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA - 58
- ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - 61
- PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL 63
- INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS - 65
- RÁDIO CULTURA - 68
- RECONHECIMENTO DE BENS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF - 69
- ESPAÇOS EM MANUTENÇÃO - 71

CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF - SECEC tem como objetivo ampliar o conhecimento da sociedade sobre as atividades da Secretaria e informar ao cidadão, de forma clara, os principais serviços prestados pela instituição, seus canais de acesso, horários de atendimento, prazos para obtenção do serviço e os compromissos com os todos os tipos de atendimento estabelecidos.

Registra-se que a SECEC é composta por cinco subsecretarias, incluindo a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro e o Gabinete. A secretaria administra também 17 (dezesete) espaços culturais em pleno funcionamento e 04 (quatro) que se encontra em manutenção, dando assim total apoio ao desenvolvimento de projetos por essas unidades que valorizem os aspectos culturais, sociais e educacionais, bem como suas ações administrativas.



A Carta de Serviços se fortalece como uma importante ferramenta para reforçar a participação do cidadão melhorando assim a atuação da SECEC no cumprimento da sua missão, garantindo a todo cidadão o direito de fazer, usufruir e acessar os bens e serviços culturais em uma participação ativa.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

• O que é Ouvidoria:

A Ouvidoria é um **espaço de comunicação entre o cidadão e o governo** onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

• O que você pode registrar na Ouvidoria:

Você pode fazer denúncia, reclamação, sugestão e elogio e solicitar informações.

TIPOS DE DEMANDA



DENÚNCIA



SUGESTÃO



RECLAMAÇÃO



ELOGIO



SOLICITAÇÃO

O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

• Canais de atendimento ao Cidadão:

Você pode ligar para a **Central 162**, acessar o **Sistema OUV-DF** ou ainda ser **atendido presencialmente** na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.

CANAIS DE ATENDIMENTO



CENTRAL 162

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 07 ÀS 21 H,
SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS DAS
8H ÀS 18H;

LIGAÇÃO GRATUITA PARA
TELEFONE FIXO OU CELULAR.



www.participa.df.gov.br

ACESSE O SISTEMA
OUV-DF AQUI



PRESENCIAL

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 9H
ÀS 12H E DAS 14H ÀS 17H

ENDEREÇO
SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ANEXO
DA BIBLIOTECA NACIONAL, ASA SUL,
CEP.: 70070-150, BRASÍLIA-DF

Prazos para responder a uma solicitação do cidadão

São dez 10 dias a contar da data do registro para informar as primeiras providências adotadas – (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)

São 20 dias a contar da data de registro para apurar e informar o resultado– (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)



Prazo para responder DENÚNCIAS

O prazo, segue a mesma regra, 10 dias para informar as primeiras providencias e mais 10 para apuração e informação dos resultados, e ainda tem a opção de ser prorrogado pelo mesmo período de 20 dias (Art. 25 Parágrafo 1º, do Decreto nº 36.462/2015).

GARANTIAS:

- Segurança.
- Restrição de acesso a dados pessoais.
- Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais.
- Atendimento por equipe especializada.
- Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:
 - NOMES de pessoas e empresas envolvidas QUANDO ocorreu o fato.
 - ONDE ocorreu o fato.
 - Quem pode TESTEMUNHAR.
 - Se a pessoa pode apresentar PROVAS.

REGISTRO IDENTIFICADO

- Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte;
- Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista;
- Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Tratamento específico para denúncias

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

**CASOS SERVIÇOS DE
OUVIDORIA NÃO TENHAM SIDO
PRESTADOS DE FORMA
SATISFATÓRIA E NO PRAZO DA
LEI, PROCURE A OUVIDORIA -
GERAL, NO ANEXO DO PALÁCIO
DO BURITIS, 12º ANDAR, SALA
1203**

**A OUVIDORIA - GERAL É A 2ª
INSTÂNCIA PARA OS SERVIÇOS DE
OUVIDORIA**

NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Lei nº 4.896/2012

Decreto nº 36.462/2015 Instrução Normativa nº 01/2017

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E-SIC

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

A Portaria 131 de 22/06/2022 Art. 1º Designar o(a) Chefe da Ouvidoria para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal Atribuições da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI incluir link

Tipos de informações que você pode requerer:

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão

Caso não encontre a informação que está procurando no Portal da Transparência ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente à Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse.

Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.

Acesse o Sistema
Participa DF



De segunda a sexta das 9h às 12h e
das 14h às 17h.

Setor Cultural Sul, Edifício da
Biblioteca Nacional, 4º andar, sala
411
CEP: 70070-150.

PEDIDO DE ACESSO DEVERÁ CONTER

- Nome do Requerente
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

PRAZOS DE RESPOSTA AO CIDADÃO



Garantias:

- Segurança.
- Atendimento por equipe especializada.
- Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais. Possibilidade de Recurso.
- Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial.
- A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

O Decreto 34276 de 11/04/2013 diz:

Art. 14. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exija produção de informação, trabalhos adicionais de análise, interpretação, consolidação ou tratamento de dados e informações.

Ou seja: Exagerado, não específico, sem lógica, descabido, que demande uma mobilização muito grande do órgão ou análise técnica para resposta, que possa prejudicar o andamento do trabalho do órgão demandado (ex.; pedido de acesso a todos os processos de um órgão).

Observação: *As solicitações de informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão ou entidade serão reencaminhados ao órgão competente.*

ANÁLISES DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEL TOMBADO, OU EM ÁREA DE TUTELA, EM TODO O DF

• DESCRIÇÃO

Aprovação de projetos de intervenção permanente, ou provisória, para a realização de eventos, assim como autorização para instalação, troca ou remoção de mobiliário urbano, (incluindo engenhos publicitários, de comunicação visual, esculturas, vegetação, sinalização de trânsito horizontal e vertical, entre outros), conforme critérios de preservação próprios a cada bem tombado e sua respectiva área de tutela.

• REQUISITOS

Os proprietários e/ou responsáveis, públicos ou particulares, devem apresentar projeto de intervenção com memorial descritivo, no caso de intervenções permanentes, ou croqui com descrição das estruturas e modos de fixação a serem utilizados, no caso de intervenções provisórias para a realização de eventos.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, no protocolo da SECEC. Pelo e-mail: supac@cultura.df.gov.br

Por processo instruído no SEI, no caso de entes da administração pública.

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ENDEREÇO

Setor Cultural Sul, Lote 2, Anexo da Biblioteca Nacional, Asa Sul, CEP.: 70070-150, Brasília-DF



• PRAZOS

45 dias para resposta de projetos de intervenção permanente, a contar do recebimento de toda a documentação necessária à análise técnica, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, a depender da complexidade da análise, da demanda de trabalho e da disponibilidade de equipe técnica.

Até 30 dias para propostas de intervenção provisórias para a realização de eventos realizados em bens tombados, registrados, ou áreas de tutela.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos. (No presencial) As solicitações são analisadas por ordem de chegada.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone.

• CUSTO

Gratuito.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6124, para dúvidas.

E-mail: supac@cultura.df.gov.br, para dúvidas.

OBS.: A análise da SECEC não exclui os trâmites de aprovações e licenciamento das demais unidades desta Secretaria e outros órgãos competentes, conforme Nota Técnica nº 07/2017-SEC/SUPAC/DIPRES.

BRASÍLIA FILM COMISSION

• DESCRIÇÃO

A Brasilia Film Commission é a comissão de filmagens do Distrito Federal que presta apoio e suporte aos produtores de audiovisual interessados em filmar em Brasília. É a entidade responsável pela emissão de autorizações para o uso de espaços públicos para filmagens no Distrito Federal, no âmbito da Política de Estímulo ao Audiovisual do Distrito Federal.

• O QUE É OFERECIDO

Emissão de autorização de filmagens em espaços públicos do Distrito Federal.

Apoio aos produtores de audiovisual de Brasília e Entorno para filmagens no Distrito Federal.

• DOCUMENTOS

O pedido de filmagem deve ser apresentado à Brasilia Film Commission acompanhado dos seguintes documentos:

No caso de pessoa jurídica:

- Cópia do contrato social registrado na respectiva Junta Comercial;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de regularidade fiscal distrital e federal;

No caso de pessoa física:

- Cópia do documento de identificação;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de regularidade fiscal distrital e federal;
- No caso de filmagem internacional, entendida como aquela sob responsabilidade de pessoas jurídicas de direito público externo e de direito privado sediadas no exterior, o pedido deve ser apresentado por meio de produtora nacional, observadas as normativas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo e-mail: brasiliafc@cultura.df.gov.br, para solicitação de autorizações, entrar em contato requerendo o formulário para autorização de filmagens.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.



• PRAZOS DE EXECUÇÃO

3 dias para solicitações de filmagem que não interfiram no trânsito, a contar do recebimento.

7 dias para solicitações de filmagem que interfiram no trânsito, a contar do recebimento.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

As solicitações são analisadas por ordem de recebimento, e podem ser priorizadas as solicitações cujo prazo para emissão é menor, ou seja, a data da filmagem é mais próxima. – Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- **Público-Alvo:** agentes, representantes, produtores e grupos culturais do Distrito Federal.
- **Site:** <http://www.bfc.df.gov.br> Dúvidas: pelo e-mail brasiliafc@cultura.df.gov.br, telefone e
- **whatsapp** (61) 3325-6100.

Atendimento presencial para dúvidas e demais informações: de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, na Coordenação de Audiovisual da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural – SDDC.



- **ENDEREÇO:** Setor Cultural Sul, Lote 2, Anexo da Biblioteca Nacional, Asa Sul, CEP.: 70070-150, Brasília-DF

• **NORMAS E REGULAMENTAÇÃO**

Portaria nº 323 de 18/09/2018 - Institui a Política de Audiovisual do Distrito Federal;

Decreto nº 39.343 de 18/09/2018 - Política de Estímulo à Filmagem e criação da BFC; Portaria Conjunta nº 11 de 19/12/2018 - Dispõe sobre Funcionamento e composição da BFC;

Lei nº 5.281 de 24/12/2013 - Licenciamento para eventos;

Portaria Conjunta nº 10 de 30/10/2019 - Portaria de Designação.

CEAC - CADASTRO DE ENTES E AGENTES CULTURAIS

• DESCRIÇÃO

É um cadastro de artistas, produtores e entidades culturais do DF, mantido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Além de ser uma fonte de informação para mapeamento da cadeia produtiva na cultura local, o CEAC habilita o artista a concorrer aos editais de apoio financeiro do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e LIC (Lei de Incentivo à Cultura).

• REQUISITOS

Para se inscrever no CEAC, o agente/instituição cultural deve **preencher formulário de cadastramento ou renovação** e protocolar a solicitação junto à Secretaria de Cultura (protocolo@cultura.df.gov.br), juntamente com a documentação necessária.

Os **formulários e informações adicionais** podem ser **consultados** no seguinte endereço:

<http://www.fac.df.gov.br/ceac/>.

• DOCUMENTOS

- Pessoa Física:
- Cópia do Registro Geral (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); caso a numeração deste não esteja inclusa na cópia do RG.;
- Currículo atualizado, com informações mínimas: identificação, formação e experiência profissional na área artística e cultural.;
- Documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais realizadas há pelo menos 2(dois) anos, no todo ou em parte no Distrito Federal, pela pessoa física, como por exemplo: declarações emitidas por terceiros, preferencialmente em papel timbrado, devendo constar carimbo e a assinatura do emissor; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de serviços prestados;
- Reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e publicações, e demais tipos de comprovação de atuação, nos quais constem o nome da pessoa física interessada, que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais relacionadas a cada uma das áreas nas quais pretende se cadastrar;



- prova de residência ou domicílio que comprove residir no Distrito Federal há pelo menos 02 (dois) anos.

Dever ser apresentado um comprovante recente (três últimos meses do ano vigente), e outro antigo, podendo ser, nomáximo até o ano de 2015. Os comprovantes devem estar em nome do interessado, mas no caso de apresentação de comprovante de residência em nome do cônjuge, deve ser apresentada também a cópia da certidão de casamento ou união estável.

PESSOA FÍSICA COMPROVANTE DE RESIDENCIA

1- Contas de água, luz, telefone, cartão de credito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel com firma reconhecida, dentre outros; ou

2- auto declaração de residência, nos termos da Lei Nacional nº 7.115 de 29 de agosto de 1983 e da Lei Distrital nº 4.225 de 24 de outubro de 2008, devendo conter todos os dados solicitados, conforme modelo presente no anexo único da Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019. Atenção: a auto declaração de residência deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório ou vir acompanhada de cópia da identidade do signatário, para conferência do agente público, ou assinada na presença do agente público.

PESSOA JURÍDICA

- cópia dos atos constitutivos registrados em cartório: estatuto ou contrato social atualizado;
- cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do representante legal da pessoa jurídica.
- termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, no caso de associações, OSCIP, organizações sociais (Ata de eleição).
- documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais realizadas há pelo menos 2(dois) anos, no todo ou em parte no Distrito Federal, pela pessoa jurídica, como por exemplo: cópia de declarações emitidas por terceiros, preferencialmente em papel timbrado, devendo constar carimbo e a assinatura do emissor; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e publicações, e demais tipos de comprovação de atuação nos quais constem o nome da Pessoa Jurídica interessada, que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais relacionadas a cada uma das áreas nas quais pretende se cadastrar.

- **Prova de estabelecimento ou funcionamento da pessoa Jurídica no Distrito Federal atual (ano vigente) e de 02 (dois) anos atrás em nome da Pessoa Jurídica, e podem ser apresentados os seguintes documentos:**

1- contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel com firma reconhecida; ou

2- declaração emitida pela Administração Regional que comprove a atividade e/ou permanência da Pessoa Jurídica na cidade informada há pelo menos dois anos.

- **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

As solicitações de cadastramento e renovação são feitas via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, presencialmente ou pelo e-mail: protocolo@cultura.df.gov.br, conforme procedimentos estabelecidos no Manual de Orientações Gerais do Protocolo.

- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

- **TEMPO DE ESPERA**

Imediato.

- **ENDEREÇO**

Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF: Setor Cultural Sul, lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, Térreo, CEP: 70070-150 Brasília -DF.

- **CUSTO**

Gratuito.

- **MECANISMO DE CONSULTA**

A atualização da relação dos pedidos de inscrição e renovação junto ao CEAC é divulgada pelo site <http://www.fac.df.gov.br>.



OBS.: As solicitações são analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento, composta de servidores da Secretaria de Cultura de Economia Criativa.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

• OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefones: (61) 3325-1030, para dúvidas.

E-mail: duvidasceac@cultura.df.gov.br, para dúvidas.

Presencial: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC.

Endereço: Setor Cultural Sul, Lote 2, 4º andar, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, Asa Sul, CEP: 70070-150, Brasília-DF.

NORMA E REGULAMENTAÇÃO

Portaria 488, de 10 de dezembro de 2019. [ACESSE AQUI.](#)



CONEXÃO CULTURAL DF

• DESCRIÇÃO

Programa voltado à promoção e difusão da arte e cultura produzida no Distrito Federal. Por meio de Edital Permanente (que tem fluxo contínuo de inscrições) é voltado à formação, qualificação e projeção nacional e internacional da arte e cultura do Distrito Federal, de forma a ampliar a circulação e a fruição dos agentes, bens e serviços culturais e criativos para fortalecer a identidade cultural local e a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

• REQUISITOS

- Para realização de inscrição de projeto no programa, é necessário que o proponente possua registro válido no Cadastro de Entes e Agentes Culturais – CEAC, mantido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF Texto do seu parágrafo;

Cada agente cultural pode acessar até 2 apoios por ano no Programa Conexão Cultura, limitados a 1 (um) apoio via Edital Permanente e 1 (um) apoio via Edital Ordinário;

Cada beneficiário poderá ser contemplado com até R\$ 10.000 (dez mil reais) para apoios com projetos ou viagens nacionais e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para viagens internacionais, respeitado o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto;

-Não podem apresentar novos projetos proponentes que tiverem projeto anteriormente apoiado pelo Programa e que não tenham apresentado o relatório final de prestação de informações.

• DOCUMENTOS

I - Formulário devidamente preenchido e assinado;

II - CEAC válido do proponente;

III - Cópia do RG e CPF do proponente e de todos os beneficiários;

IV - No caso de proponente pessoa jurídica: CNPJ, cópia do RG e do CPF do representante legal, atos constitutivos e última alteração contratual;

V - Comprovante de residência no DF do proponente e dos beneficiários adicionais;

VI - Currículo e portfólio do proponente e de todos os beneficiários envolvidos no projeto;

VII - Comprovante de trabalho de pelo menos 6 (seis) meses em conjunto, em caso de inscrição de grupo;

VIII - Portfólio da instituição que receberá a ação cultural;

IX - Planilha orçamentária;

X - Documentos relativos à habilitação indicados no art. 47 do Decreto 38.933/2018;

X - Documentação específica para cada linha de apoio, detalhada na Portaria nº 35/2020.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As inscrições são feitas via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, presencialmente ou pelo e-mail: protocolo@cultura.df.gov.br, conforme procedimentos estabelecidos no Manual de Orientações Gerais do Protocolo. Os formulários de inscrição de cada linha podem ser baixados no seguinte link: <http://www.fac.df.gov.br/conexaoculturadf/>.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

CUSTO

Gratuito.



• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone.

• INFORMAÇÕES:

Site: <http://www.fac.df.gov.br/conexaoculturadf/> para mais informações.

Público-Alvo: agentes, representantes, produtores e grupos culturais do Distrito Federal.

Dúvidas: conexao@cultura.df.gov.br.

Atendimento presencial para dúvidas e demais informações: de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, na Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC.

Endereço: Setor Cultural Sul, Lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, Asa Sul, CEP.: 70070-150, Brasília-DF.

• NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020. [link](#)

Portaria nº 84, de 30 de abril de 2024. [link](#)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TOMBAMENTO OU REGISTRO

• DESCRIÇÃO

Emissão de declaração específica na qual se atesta que determinado imóvel não é tombado, ou encontra-se em área de tutela, ou possui bem tombado agregado ou constitui-se em lugar registrado como patrimônio imaterial.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, no protocolo da SECEC. Pelo e-mail: supac@cultura.df.gov.br
Por processo instruído no SEI, no caso de entes da administração pública.

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ENDEREÇO

Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, 4º andar, CEP: 70070-150 Brasília-DF.

• PRAZO

5 dias úteis, a contar do recebimento de todas as informações necessárias ao atendimento, podendo ser prorrogado por mais 5 dias, a depender da complexidade da análise, da demanda de trabalho e da disponibilidade de equipe técnica.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6124, para dúvidas.

E-mail: supac@cultura.df.gov.br, para dúvidas.

DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA PESQUISAS NA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL

• DESCRIÇÃO

Disponibilização do acervo bibliográfico, arquivístico e processual sobre os bens tombados e registrados, publicações e legislação correspondente, relativas ao Patrimônio Cultural do DF.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo e-mail: supac@cultura.df.gov.br, para solicitação de disponibilização do material, com apresentação da "Ficha de Identificação" preenchida e anexada ao pedido.

Presencialmente, na Subsecretaria do Patrimônio Cultural – SUPAC.

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ENDEREÇO

Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, CEP: 70070-150 Brasília-DF.

• PRAZO

30 dias para resposta e disponibilização do material, a contar do recebimento de todas as informações necessárias ao atendimento, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, a depender da complexidade da análise, da demanda de trabalho e da disponibilidade de equipe técnica.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6124, para dúvidas.

E-mail: supac@cultura.df.gov.br, para dúvidas.

Público-alvo: comunidade acadêmica, órgãos públicos e público em geral.

FUNDO DE APOIO À CULTURA - FAC

• DESCRIÇÃO

Editais de Chamamento, lançados ao decorrer do ano, para concessão de recursos para execução de projetos culturais, como produções de filmes, peças de teatro, CDs, DVDs, livros, exposições, oficinas circulações artísticas, dentre outras ações artístico-culturais.

• REQUISITOS

Pessoa física ou jurídica que possua Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) válido.

OBS.: Informações complementares sobre o CEAC podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico www.fac.df.gov.br.

• DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

A Documentação mínima necessária será definida em cada um dos editais.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo site: <http://www.fac.df.gov.br>, para consultar os editais publicados.

• ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS

Os prazos e etapas são descritos no edital.

• INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO

Site: <http://www.fac.df.gov.br> para mais informações.

Dúvidas: selecao.sufic@cultura.df.gov.br, para dúvidas e sugestões relacionadas aos editais do FAC.

Atendimento presencial para dúvidas e demais informações: de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, no guichê de atendimento do FAC.

Endereço: Setor Cultural Sul, Lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, 4º Andar, Asa Sul, CEP: 70070-150, Brasília-DF.

• PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-1030, para dúvidas.

E-mail: selecao.sufic@cultura.df.gov.br, para dúvidas e sugestões relacionadas aos editais do FAC.

ENCONTRO DE GRAFITE DO DF e RIDE

• DESCRIÇÃO

A realização de um encontro anual de grafite é uma das ações previstas na Política de Valorização do Grafite do Distrito Federal, instituída por meio do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018. Organizado pelo Comitê Permanente do Grafite (Portaria nº 427/2018), objetiva reunir grafiteiras e grafiteiros do Distrito Federal e Região do Entorno na promoção da cultura e da arte urbana. Os interessados em participar do Encontro podem concorrer por meio de edital de chamamento público aberto anualmente para selecionar os artistas que receberão cachê para realização das intervenções artísticas no evento.

• REQUISITOS

Podem participar do Encontro de Grafite, grafiteiras e grafiteiros residentes no Distrito Federal e RIDE. Os requisitos específicos são descritos nos editais publicados anualmente.

• DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

Para participar, os candidatos devem apresentar documentação que comprove a sua atuação no Graffiti, croqui da intervenção que será realizada e demais documentos exigidos no edital de chamamento público.

O Encontro de Grafite costuma ocorrer no segundo semestre de cada ano e as etapas de seleção e prazos para concorrer à seleção para participação dependem da data do evento.

As informações são divulgadas no site e redes sociais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa com antecedência para que todos os interessados possam participar.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo telefone: (61) 3325-6267 e pelos e-mails informados nos editais, para informações e dúvidas sobre o Encontro de Grafite.

No site: <http://www.cultura.df.gov.br/editais/> para acessar os editais de chamamento público.

Pelo e-mail: cgdf@cultura.df.gov.br e instagram: [@comitedografitedf](https://www.instagram.com/comitedografitedf), para informações sobre a Política de Valorização do Grafite e o Comitê Permanente do Grafite.

• CUSTO

Gratuito.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6237, para dúvidas gerais.

E-mail: bnb@cultura.df.gov.br, para dúvidas gerais.

Site: <http://www.bnb.df.gov.br/>

Facebook: www.facebook.com/bibliotecanacionaldebrasil

Instagram: [@bibliotecanacionaldebrasil](https://www.instagram.com/bibliotecanacionaldebrasil)

Acessibilidade: Dispõe de instalações sanitárias para pessoas com deficiência, piso tátil em todos os andares e identificação em braille nas portas de acesso ao espaço infantil, sala de cursos, salas administrativas dos 1º e 2º andares, auditório e nas portas de acesso aos acervos.

Como chegar: Estação Central do Metrô e Ônibus que chegam a Rodoviária do Plano Piloto <https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>

BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA

• O QUE É OFERECIDO

- Atividades culturais e educacionais, eventos diversos que são divulgados presencialmente na BNB e também no perfil @bibliotecanacionaldebrasil e no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.
- Acesso presencial ao acervo, para consulta de todo acervo, reserva e renovação de empréstimos.
- Acesso presencial às Coleções Especiais (Obras Raras, Documentos Históricos e obras publicadas pela SECEC), para pesquisadores, serviço disponível mediante agendamento e justificativa.
- Acesso on-line ao acervo, para consulta de todo acervo, reserva e renovação de empréstimos.
- Acesso on-line ao acervo digital da biblioteca, por meio do BNB Digital, serviço virtual de disponibilização de obras em formato digital, prezando pela acessibilidade e preservação da informação. Este serviço abrange tanto a funcionalidade de repositório institucional quanto de biblioteca digital, apresentando documentos institucionais e literatura variada.
- Auditório, localizado no 2º andar, está equipado com 95 (noventa e cinco) lugares e dispõe de recursos tecnológicos para a realização de eventos culturais, seminários, palestras, exibição de filmes e vídeos e com acesso à Internet.
- Cabines individuais para estudo, localizadas no 2º e 3º andares, dispõem de mesas individuais para estudo.
- Copas, localizadas nos 2º (ala norte) e 3º andares (alas sul e norte), equipadas com microondas e geladeira para os estudantes e usuários fazerem refeições.
- Corredor Cultural, localizado no térreo, onde acontece exposições, feiras e eventos culturais.
- Empréstimo presencial de livros.
- Empréstimo presencial de kit gamer e videogames.
- Empréstimo presencial de jogos de mesa.
- Espaço CLIC, localizado no térreo, equipado com 51 computadores para acesso gratuito à internet ainda com acomodações para leitura.
- Espaço Infantil, localizado no térreo, espaço lúdico com acervo para receber crianças de até 11 anos de idade.

- Espaço GEEK, localizado no 2º andar, com acervo voltado para leitores de história em quadrinhos e para jogos eletrônicos e jogos de mesa (tabuleiro e cartas), sendo um espaço voltado para pessoas que gostam da cultura Geek e da cultura POP. O espaço disponibiliza empréstimo local de computadores gamers e consoles de videogame, como forma de disponibilizar lazer e fomentar o cenário do esporte eletrônico no DF.
- Espaço BNB ZEN, localizado no 3º andar, equipado com puff's para descanso e relaxamento.
- Hall de Exposições, localizado no 2º andar, com aproximadamente 130m², destinado para exposições, mostras, e outros eventos de cunho artístico e cultural.
- Programa Mala do Livro, serviço de extensão bibliotecária que leva acervos para todo o Distrito Federal e Zona Rural.
- Recebimento de doações de livros, que poderão ser incorporados ao acervo ou destinados a outras bibliotecas públicas do DF.



- Salas de estudo em grupo e individual, localizadas nos 2º e 3º andares, com possibilidade de estudo individual e para grupos até 6 pessoas.
- Sala de Cursos, localizada no térreo, destinada a cursos e minipalestras, com acesso à Internet, com capacidade de até 16 alunos.
- Visitação.
- Visita guiada.

• DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

Para a visitação e participação nas atividades culturais e educacionais basta preencher o livro de registro de visitas, no Balcão de Atendimento, localizado no térreo, na entrada principal.

- Para a utilização das instalações da BNB para estudo é necessária a realização de cadastro, mediante a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de residência recente.
- Para o empréstimo de livros é necessário o cadastrado que dará direito a retirar, através de empréstimo domiciliar, o máximo de 5 livros do acervo, com prazo de até 30 dias para renovação por igual período ou devolução. Os livros reservados e/ou atraso não poderão ser renovados.
- Para o empréstimo de jogos de mesa e kits gamer é necessário o cadastrado que dará direito o empréstimo por 2 horas, podendo ser renovado caso não tenha fila de espera para uso do serviço.
- O menor de 18 anos deverá apresentar carteira de identidade e CPF, caso não disponha, deverá apresentar no cadastramento: cópia da identidade do responsável, comprovante de residência e termo de compromisso, fornecido pela BNB e assinado pelo responsável.
- Para ser Agente voluntário da Mala do Livro a pessoa deverá fazer um cadastro por e-mail na Gerência da Mala do Livro que fará uma análise sobre o perfil do interessado e a necessidade do endereço onde o interessado pretende atuar com a Mala do Livro.
- As Salas de estudo em grupo e individual podem ser utilizadas mediante identificação, nos respectivos balcões de atendimento, do respectivo andar.
- O uso dos Espaços, Salas de Estudo e Cabintes Individuais da BNB estão disponíveis mediante cadastro realizado na BNB.
- O uso do Hall de Exposições, Auditório, Hall do Auditório e Sala de Cursos para realizar eventos culturais e educacionais estará disponível mediante formalização de pauta junto a Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília.



• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para acessar as instalações da BNB.

Presencialmente, no Balcão de atendimento localizado nos 3 andares da BNB (Térreo, Espaço Infantil, 2º e 3º andares), para realização de cadastro para empréstimo do acervo, uso dos Espaços, Salas de Estudo em grupo e individuais.

- **Pelo Telefone:** (61) 3325-2607e/ou pelo **e-mail:maladolivro@cultura.df.gov.br**, para solicitação de acervo ao Programa Mala do Livro e para doação de livros para projetos literários em alguma comunidade do DF.
- Presencialmente, para utilização dos computadores gamers, consoles de videogames e jogos de mesa.
- Pela internet através do endereço: <http://bnbdigital.cultura.df.gov.br/>, para consulta do acervo digital institucional.
- Pela internet através do endereço: www.bnb.df.gov.br/sophia, para consulta de todo acervo,reserva e renovação de empréstimos.
- Pela internet através do endereço: <http://bnbdigital.cultura.df.gov.br/>, para consulta do acervo digital institucional.
- Pelo e-mail: gginf@cultura.df.gov.br, para solicitar informações sobre o acervo da BNB.
- Pelo telefone: (61) 3325-6257 ou pelo e-mail:gat.bnb@cultura.df.gov.br, para agendamento de visita guiada e informações sobre empréstimos.
- Presencialmente, para doação de livros em pequenas quantidades (até 5 livros), comparecendo ao setor de Desenvolvimento de Coleções, sala 127, 1º andar da BNB.
- Pelo telefone: (61) 3325-1051ou pelo email:gginf@cultura.df.gov.br, para solicitação de interesse em fazer doação de livros em grandes quantidades (acima de 5 livros).
- Presencialmente ou pelo e-mail: gginf@cultura.df.gov.br, para doação realizada por escritor brasileiro de livro(s) de sua autoria, comparecendo ao setor de Desenvolvimento de Coleções da BNB.

Pelo e-mail: bnb@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea para utilização do espaço (Hall de Exposições, Auditório e Sala de Cursos).

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h às 22h; sábado e domingo das 8h às 14h.

Fechada em feriados.

• ENDEREÇO

Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, CEP: 70070-150 Brasília-DF.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6237, para dúvidas gerais.

E-mail: bnb@cultura.df.gov.br, para dúvidas gerais.

Site: <http://www.bnb.df.gov.br/>

Facebook: www.facebook.com/bibliotecanacionaldebrasilia

Instagram: [@bibliotecanacionaldebrasilia](https://www.instagram.com/bibliotecanacionaldebrasilia)

Acessibilidade: Dispõe de instalações sanitárias para pessoas com deficiência, piso tátil em todos os andares e identificação em Braille nas portas de acesso ao espaço infantil, sala de cursos, salas administrativas dos 1º e 2º andares, auditório e nas portas de acesso aos acervos.

Como chegar: Estação Central do Metrô e Ônibus que chegam a Rodoviária do Plano Piloto

<https://dfnoponto.semob.df.gov.br/>

BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA

• O QUE É OFERECIDO

- Empréstimo de livros.
- 24 cabines individuais de estudo.
- Jardim de leitura com capacidade para 51 pessoas. Tele centro com 10 computadores ligados à internet.
- Espaço infantil totalmente equipado para receber crianças de até 11 anos de idade.
- Roda de Choro.

• DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

- Para empréstimo de livros e uso do Telecentro é necessário realização de cadastro. O usuário deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência recente.
- O menor de 18 anos deverá apresentar carteira de identidade e CPF, caso não disponha, deverá apresentar no cadastramento: cópia da identidade do responsável, comprovante de residência e termo de compromisso, fornecido pela BPB e assinado pelo responsável.
- O usuário cadastrado terá direito a retirar, através de empréstimo domiciliar, o máximo de 5 livros do acervo, com prazo de até 30 dias para renovação por igual período ou devolução. A renovação pode ser solicitada por e-mail. Os livros em atraso não poderão ser renovados.
- A Roda do Choro acontece toda última sexta-feira do mês, na qual músicos voluntários se reúnem sempre a partir das 17h com seus instrumentos para tocarem clássicos da música para um momento de descontração e confraternização.
- A Biblioteca dispõe de sistema WI-FI gratuito.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pessoalmente, para visitação e utilização do espaço.

Pessoalmente ou pelos e-mails: gbbpb@cultura.df.gov.br e bibpub312@gmail.com para solicitação de renovação de empréstimo de livros.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira das 7h30 às 18h
sábados das 7h30 às 13h30.

• ENDEREÇO

EQS 312/313, CEP. 70364-400, Brasília-DF

• CUSTO

Gratuito.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.



• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefones: (61) 3245-5022 e (61) 3245-1885

E-mails: gpbp@cultura.df.gov.br e bibpub312@gmail.com

Instagram: [@bibliotecapublicadebrasil](https://www.instagram.com/bibliotecapublicadebrasil)

Classificação indicativa: Livre.

Público-alvo: Estudantes, concurseiros, comunidade e turistas.

Equipamentos de acessibilidade: Não

Estacionamento: público e gratuito.

Como chegar: Estação 112 Sul do Metrô: <http://www.metro.df.gov.br/>

CASA DO CANTADOR

• O QUE É OFERECIDO

Térreo

- Anfiteatro: Capacidade para 280 pessoas;
- Salão Multiuso - 72m²;
- Área descoberta (atrás do salão multiuso) - 123m²;
- Cordelteca - 48m²

1º Andar

- Sala 2 - 23m²
- Sala 3 - 23m²
- Sala 4 - 25,08m²
- Sala 8 - 25,08m²



• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para **visitação**.

Presencial ou pelo e-mail: casadocantador@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

Por Telefone (61) 3378-5067 ou **pelo e-mail:** casadocantador@cultura.df.gov.br, para agendamento de visita técnica e informações sobre disponibilidade de datas.

Por e-mail: comunicacao@cultura.df.gov.br, para solicitação de pautas jornalísticas e cessão do uso de imagens.

Por e-mail: brasiliafc@cultura.df.gov.br, para solicitação de autorizações de filmagens.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento administrativo de segunda a sexta-feira das 8h às 14h e 14h às 18h.

Horário de funcionamento do espaço de 08h às 18h, sábado, domingo e feriados, conforme a programação de atividades e eventos previamente agendados.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• CUSTO

Gratuito

• ENDEREÇO

St. N Quadra 32 Área Especial G - Ceilândia, Brasília - DF, 72220-327.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3378-5067, para dúvidas.

E-mail: casadocantador@cultura.df.gov.br

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/casa-do-cantador-2/>

Facebook: <https://www.facebook.com/casadocantadordobrasil>

Twitter: <https://twitter.com/acasadocantador>

Instagram: <https://www.instagram.com/explore/locations/1033137571/casa-do-cantador/>

Acessibilidade: Rampas, estacionamento e banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

Estacionamento: Gratuito.

Como chegar: Metrô – Estação Ceilândia Sul; Ônibus - 0.347, 0.385, Ônibus e 363.1.

CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES

• DESCRIÇÃO:

O Centro Cultural Três Poderes coordena as atividades desenvolvidas em três equipamentos culturais: o Museu Histórico de Brasília (Museu da Cidade), o Espaço Lúcio Costa e o Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, do qual a Pira da Pátria e da Liberdade é parte.

• O QUE É OFERECIDO

- Visitação ao Espaço Lúcio Costa (Grande maquete da cidade de Brasília como principal atração)
- Visitação ao Museu Histórico de Brasília (Guarda a memória da interiorização da capital)
- Visitação ao Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves (Homenageia os heróis e heroínas nacionais, cujos nomes estão inscritos no Livro de Aço).

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação.

Presencial e/ou pelo e-mail: cc3poderes@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De terça a sexta, das 9h às 18h. Sábado, domingo e feriado: das 9h às 17h.

• ENDEREÇO

Praça dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, CEP: 70100-000.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato, os espaços estão sujeitos a lotação, caso a capacidade máxima seja atingida será solicitada a formação de fila e a entrada acontece conforme haja a saída dos outros visitantes.

• CUSTO

Gratuito.



• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefones: (61) 3226-7709 / 3225-7660 / 3322-7025

E-mail: cc3poderes@cultura.df.gov.br – Gerência do espaço.

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/cc3p/>

Instagram: https://instagram.com/_cc3poderes_/

Como chegar: A Praça dos Três Poderes é atendida por grande oferta de linhas de ônibus

Acessibilidade: O espaço com maquete tátil para deficientes visuais.

Estacionamento: Gratuito nas proximidades.

CENTRO DE DANÇA

• O QUE É OFERECIDO

Cursos, oficinas e espetáculos de dança, e ambiente de estar com acesso a livros diversos.

OBS: as ofertas de cursos e oficinas são divulgadas em mural no próprio Centro de Dança, no site da Secretaria e normalmente no Instagram.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação e realização dos cursos e oficinas.

Pelo site: <http://www.cultura.df.gov.br/centro-de-danca-do-distrito-federal/>, para consulta das ofertas de cursos e oficinas.

Presencial ou pelo e-mail: centrodanca@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

• CUSTOS

Os valores dos cursos e oficinas variam conforme a duração. **OBS: O valor de hora/aula é limitado a R\$ 13,00.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sábado de 9H às 22H

• ENDEREÇO

SAN, Quadra 1, Bloco E (Próximo ao DNIT e Petrobrás), CEP 70070-200 Brasília-DF

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3328-4387, para dúvidas gerais.

E-mail: centrodanca@cultura.df.gov.br, para dúvidas gerais.

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/centro-de-danca-do-distrito-federal/>

Instagram: @centrodedancadf

Acessibilidade: Salas de dança e banheiros com acessibilidade a cadeirantes, acesso com piso tátil em todas as salas e banheiros do andar térreo.

Estacionamento: Gratuito.

Como chegar: a 800m da Rodoviária do Plano Piloto.

CINE BRASÍLIA

O QUE É OFERECIDO

- Programação filmica.
- Exibições de festivais e mostras temáticas de cinemas, conforme programação.
- Projeto Cine Brasília Debate:
- Exibição de filmes seguidos de debates com equipe de realização, pesquisadores, críticos de cinema ou especialistas.
- **Projeto ESCOLA VAI AO CINEMA:** exibição de filmes nacionais para crianças e adolescentes de escolas públicas do DF, em parceria com a Secretaria de Educação, acontece todas as quartas-feiras, durante o período letivo.
- **Projeto CONCERTOS DIDÁTICO,** juntamente com a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, em parceria com a Secretaria de Educação, consiste na apresentação especial para crianças e adolescente de escolas públicas do DF.
- Concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, toda terça-feira às 20hs.
- Eventos culturais diversos como exposições de artes visuais no foyer, lançamentos de livros e feiras artesanais, conforme programação

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para acesso à programação.

No site: <http://www.cultura.df.gov.br/cinebrasilia/>, para consultar a programação.

Pelo telefone (61) 3325-6134 ou pelo e-mail: audiovisual@cultura.df.gov.br, para agendamento de escolas para os projetos A ESCOLA VAI AO CINEMA e CONCERTOS DIDÁTICOS.

Pelo e-mail: audiovisual@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

• CUSTOS

Ingressos: R\$ 12 (inteira) e R\$ 6 (meia)

A maior parte das mostras temáticas de cinema e as apresentações da OSTNCS são gratuitas.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De terça-feira a domingo das 15h às 23h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ENDEREÇO

EQS 106/107, Asa Sul, CEP 70345-400,
Brasília/DF.



- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3244-1660, para dúvidas gerais.

E-mail: cinebrasilia@cultura.df.gov.br, para dúvidas gerais.

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/cinebrasilia/>

Instagram: @cinebrasiliaoficial

Facebook: <https://www.facebook.com/CineBrasiliaOficial/>

Público-Alvo: Cinéfilos, estudantes, artistas, jornalistas, pesquisadores e público em geral.

COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA

• O QUE É OFERECIDO

- Cineteatro (com capacidade para 340 pessoas)
- Teatro de arena (semi-arena ao ar livre com capacidade para 450 pessoas)
- Sala multiuso

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação.

Presencial ou pelo e-mail: gccp@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

Por Telefone (61) 3387-2325 ou pelo e-mail: gccp@cultura.df.gov.br, para agendamento de visita técnica e informações sobre disponibilidade de datas.

Por e-mail: comunicacao@cultura.df.gov.br, para solicitação de cessão de uso de imagem

• ENDEREÇO

Avenida Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, Lote 02, CEP: 73310-100, Planaltina-DF.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento administrativo de segunda a sexta-feira de 9H às 17H.



- Horário de funcionamento do espaço, período noturno, sábado, domingo e feriados, conforme a programação de atividades e eventos previamente, agendados.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3387-2325

E-mail: gccp@cultura.df.gov.br

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/ccp>

Instagram: @ccplanaltina

Facebook: <https://www.facebook.com/ccplanaltina>

Acessibilidade: Há rampas de acesso para cadeirantes, plataforma para acesso à galeria de exposições, banheiros para pessoas com deficiência e estacionamento com vagas para idosos e deficientes.

Estacionamento: Gratuito (com acesso pela via lateral).

Wi-Fi: gratuito

Como chegar: O CCP fica localizado entre a Administração Regional e o MPDFT, próximo a rodoviária. É possível chegar por todos os ônibus que tenham o terminal rodoviário de Planaltina como rota, linhas diretas de qualquer local de Planaltina, inclusive zona rural. Também é possível o acesso direto vindo de Sobradinho, Paranoá, Formosa-GO e Planaltina-GO.

OBS: Os espaços do CCP são de uso prioritário para eventos e atividades culturais e governamentais, conforme linha curatorial do espaço.

COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA

• O QUE É OFERECIDO

Cine Teatro Verônica Moreno: Capacidade para 256 lugares, sendo 05 lugares para obesos e 02 espaços para cadeira de rodas;

Salão Multiuso - 185,25m²

Galpão Garagem- 218,75m²

Sala Multiuso - 63 m²

Sala para Teatro - 63 m²

Sala para Dança - 63 m²

Ateliê das Artes - 63 m²

Lanchonete - 43m²



• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitaç o.

Presencial ou pelo e-mail: gccs@cultura.df.gov.br, para solicitaç o de pauta espont nea.

Por Telefone (61) 3358-0815 ou pelo e-mail: gccs@cultura.df.gov.br, para agendamento de visita t cnica e informaç es sobre disponibilidade de datas.

Por e-mail: comunicacao@cultura.df.gov.br, para solicitaç o de cess o de uso de imagem.

• ENDEREÇO

Quadra 301 Conjunto 05 Lote 01, CEP: 72305-970, Samambaia-DF.

• CUSTO

Gratuito.

TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observ ncia   Lei n  10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1 , alterado pela Lei n  13.146, de 06 de julho de 2015, ter o atendimento priorit rio as pessoas com defici ncia, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianas de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDAD O E CONCESS O DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, atrav s da internet, no endereo eletr nico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3358-0815

E-mail: gccs@cultura.df.gov.br

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/ccs>

Instagram: @complexosamambaia

Acessibilidade: Todos os espaços contam com as normas de acessibilidade universal.

Estacionamento: Externo Gratuito (com acesso pela via lateral).

OBS: Os espaços do CCS são de uso prioritário para eventos e atividades culturais e governamentais, conforme linha curatorial do espaço.

CONCHA ACÚSTICA

• DESCRIÇÃO

Executada a partir de projeto de Oscar Niemeyer, a Concha Acústica foi inaugurada em 1969 como o primeiro grande espaço para concertos e espetáculos da cidade. Ela se localiza em frente ao Lago Paranoá, em uma área de lazer perto de um calçadão, de restaurantes, do Museu de Arte de Brasília e de píer para banhistas e atracação de embarcações. Em forma de anfiteatro ao ar livre, seu palco, em nível inferior ao da plateia, é dotado de concha acústica com 42 metros de comprimento e 5 metros de altura na parte mais elevada. O projeto tem linhas arrojadas e teve como objetivo integrar a arquitetura com a natureza. Sua capacidade é de 5.000 pessoas. Conta com dependências para bilheteria e camarins e estacionamentos públicos no entorno. Possui banheiros de alvenaria para o público.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo e-mail: mab@cultura.df.gov.br, para envio de propostas de projetos e ações de ocupação.

• ENDEREÇO

SCE Trecho Enseada 01, projeto Orla – polo 03, lote 20, CEP: 70800-200 Brasília – DF.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• CUSTO

Gratuito

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.



- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO
A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/concha-acustica/>

EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO

• O QUE É OFERECIDO

Visitação;

Galeria Fayga Ostrower: exposição;

Área Externa (Gramado do Eixo Cultural).

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação e acesso à Galeria Fayga Ostrower.

Por telefone: (61) 99164-2972, para solicitação de visita guiada.

Por e-mail: mariana.abreu@cultura.df.gov.br e eixocultural@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As exposições ficam abertas Sexta, Sábado e

Domingo das 9h às 17h

• ENDEREÇO

Setor de Divulgação Cultural (SDC), Lote 2 – (entre a Torre de TV e o Centro de Convenções), Eixo

Monumental – Brasília, CEP: 70.070-350.

• CUSTO

Gratuito.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

Obs.: Todas às quintas-feiras, exceto nas semanas de recesso, ocorre concerto com apresentação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional
Entrada por ordem de chegada até a lotação do espaço.

O concerto começa às 20h.





OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 99164-2972, para dúvidas e agendamentos.

E-mail: mariana.abreu@cultura.df.gov.br e eixocultural@cultura.df.gov.br, para dúvidas e agendamentos.

Instagram: www.instagram.com/eixoculturaliberoamericano/

Acessibilidade: Rampas, estacionamento e banheiro adaptado para PCD.

Estacionamento: Gratuito.

Como chegar: Ônibus (Eixo Monumental), carro, bicicleta, dentre outros.

ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL

• O QUE É OFERECIDO

- Galpão das Artes: espaço para aulas e oficinas de artes plásticas/visuais e exposições; quatro bairros com pia para desenvolvimento das atividades;
- Galeria Rubem Valetim: espaço para exposições e eventos de economia criativa; possui iluminação por spots e vitrine expositiva colta para a via W3 Sul;
- Galeria Parangolé: espaço para exposições e eventos de economia criativa; possui iluminação por spots e vitrine expositiva colta para a via W3 Sul;
- Praça Central: é uma galeria de livre circulação entre as vias W3 e W2 Sul. Abriga exposições, eventos de economia criativa, solenidades, cerimônias e apresentações musicais. Possui estrutura de sonorização móvel e iluminação;
- Mezanino da Praça Central: Com piso em madeira, pode receber exposições e eventos de economia criativa. Configura um espaço de convivência;
- Biblioteca de Artes Ethel de Oliveira Dornas: com gibiteca e musiteca. Biblioteca especializada em informação artística com um acervo de aproximadamente 3500 livros sobre arte, e a gibiteca, que é a primeira de Brasília, conta com aproximadamente 20 mil exemplares;
- Teatro Hugo Rodas (Galpão): a maior sala do Espaço Cultural, conta com uma ampla estrutura física de caráter multifuncional, sistemas de sonorização e iluminação e capacidade para até 220 pessoas; direcionado ao teatro, dança e apresentações musicais, cerimônias e solenidade;
- Teatro de Bolso: possui sonorização móvel, 54 lugares, direcionado ao teatro e apresentações musicais além de servir a workshops e cursos de audiovisual;
- Sala Marco Antônio Guimarães: Cine teatro com capacidade para até 42 lugares mais duas vagas para cadeirantes;
- Sala Multiuso: Possui sistemas de sonorização e iluminação e piso em madeira, sendo dedicada ao teatro, dança e apresentações musicais; arquibancada para até 98 lugares;

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitaç o.

Presencial e/ou pelo e-mail: 508sul@cultura.df.gov.br, para solicitaç o de pauta espont nea.

• HOR RIO DE FUNCIONAMENTO

De terç a a s bado, das 10h  s 20h. Domingo das 10h  s 19h. Segunda-feira: apenas funcionamento interno, e ensaios e oficinas pr  - agendadas.

• ENDEREÇO

CRS 508 Sul, Bloco A, Loja 72, Asa Sul, Bras lia/DF, CEP: 70351-515

- **TEMPO DE ESPERA**

Imediato.

- **CUSTO**

Gratuito.

- **PRIORIDADES NO ATENDIMENTO**

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3244-0411, para dúvidas

E-mail: 508sul@cultura.df.gov.br

- **Site:** <https://www.cultura.df.gov.br/508sul/>

Instagram: @espacoculturalrenatorusso

OBS: a divulgação dos cursos, oficinas e apresentações teaTrais são divulgadas pelo Instagram.

ESPAÇO OSCAR NIEMEYER

• DESCRIÇÃO

Projetado em 1988 pelo próprio Oscar Niemeyer, tendo como projeto trabalhar dentro da temática da arquitetura e urbanismo de Brasília.

• O QUE É OFERECIDO

Visitação a exposições de artes plásticas e de arquitetura relacionadas à vida e obra de Oscar Niemeyer, assim como outras exposições com temática variada.

• O FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação.

Presencial e/ou pelo e-mail:

eon@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

• ENDEREÇO

Praça dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, CEP: 70100-000

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De terça a sexta, das 9h às 18h.

Sábado, domingo e feriado: das 9h às 17h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato, os espaços estão sujeitos a lotação, caso a capacidade máxima seja atingida será solicitada a formação de fila e a entrada acontece conforme haja a saída dos outros visitantes.

• CUSTO

Gratuito.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.





OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefones: (61) 3226-7709 / 3225-7660 / 3322-7025

E-mail: eon@cultura.df.gov.br

Site: <https://www.cultura.df.gov.br/espaco-oscar-niemeyer/>

Instagram: <https://www.instagram.com/niemeyereon/>

Acessibilidade: O espaço conta apenas com andar térreo, sendo acessível para cadeirantes.

Estacionamento: Gratuito nas proximidades.

Como chegar: A Praça dos Três Poderes é atendida por grande oferta de linhas de ônibus.

MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS

• O QUE É OFERECIDO

- Visitação.
- Visita Guiada.
- Espaços para realizações de eventos:
- Sala do Saber Mário Juruna (84,69 m²) - Possui Projetor. Área para apresentações, palestras e atividades afins;
- Mini auditório (58,95 m²) e Cabine de Projeção (7,22 m²) - Possui 48 cadeiras fixas e Televisão. Área para apresentações, palestras e atividades afins;
- Arena (915,71 m²) - Área para apresentações, palestras e atividades ao ar livre;
- Lanchonete/ Foyer (151,97 m²) - Área de apoio para coffee break/buffet;
- Hall de entrada/ Foyer Superior (133,01 m²) - Área para recepção e atividades diversas.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação.

Para agendamento de visitas guiadas para grupos e escolas, preferencialmente escolas públicas:

telefone: (61) 3306-2874 ou pelo e-mail: educativo.mpi@cultura.df.gov.br.

Para solicitação de pauta espontânea e informações: Presencial, ou pelo telefone: (61) 3344-1155 / 3344-1154, ou pelo e-mail: mpi@cultura.df.gov.br.

Para solicitação de cessão de uso de imagem: pelo e-mail: comunicacao@cultura.df.gov.br.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De terça a domingo e feriados das 9h às 17h.

ENDEREÇO

Eixo Monumental Oeste, Zona Cívico-Administrativa, Praça do Buriti, Em frente ao Memorial JK, CEP: 70070-300 Brasília – DF.

• CUSTO

Gratuito.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.





OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefones: (61) 3344-1155 e 3344-1154, para dúvidas.

E-mail: mpi@cultura.df.gov.br

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/memorial-dos-povos-indigenas/>

Instagram: @memorialdospovosindigenas

Acessibilidade: Rampas e banheiro adaptado.

Estacionamento: gratuito nas proximidades

MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA

• DESCRIÇÃO

O Museu de Arte de Brasília é uma instituição museológica fundada em 1985, cujo acervo abrange as Artes Visuais e o Design dos períodos moderno e contemporâneo no Brasil.

As cerca de 1.500 obras de sua coleção são assinadas pelos nomes mais importantes da produção nacional, como Tarsila do Amaral, Cildo Meireles e Sérgio Rodrigues.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Por e-mail: mab.pedagogico@gmail.com / conecta@mediato.art.br, para agendamento de visita guiada.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De quarta a segunda-feira, de 10h a 19h.

Fechado às terças-feiras.

• O QUE É OFERECIDO

Visitação a exposições

Visita guiada

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• CUSTO

Gratuito.



• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/museu-de-arte-de-brasilia/>

Há estacionamento público e gratuito ao lado da instituição.

O edifício está adequado a todas as normas vigentes para acessibilidade por pessoas com locomoção reduzida.

MUSEU DO CATETINHO

• O QUE É OFERECIDO

Visitação.

Área para piquenique. Visita guiada.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencial, para visitação.

Pessoalmente ou pelo e-mail: catetinho@cultura.df.gov.br, para solicitação de pauta espontânea.

Pelo telefone (61) 3338-8803, para agendamento de visita guiada, por escolas.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De terça-feira a Domingo (inclusive feriados) das 9h às 17h.

Segunda-feira é fechado para manutenção e serviços internos.

• ENDEREÇO

BR 040 – Saida Sul; SMPW Setor de Mansões
Park Way, CEP: 72401 970 Brasília - DF.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3338-8803 – Atendimento Geral / (61) 3336- 8167 – Gerência

E-mail: catetinho@cultura.df.gov.br

Site: www.cultura.df.gov.br/catetinho Instagram: [@museudocatetinho](https://www.instagram.com/museudocatetinho)

Estacionamento: Gratuito.

Como chegar:

Automóvel: acesso principal via BR040 sentido Santa Maria -Brasilia; acesso secundário entrada pelo Country Club Brasilia sentido saída Sul.

Transporte público: Linhas com saída da Rodoviária do Plano Piloto 2202 – Terminal de Integração do Gama (paradora) – BRT 2302 – Terminal de Interação Santa Maria - BRT 250.3 Santa Maria (Qd100/200)

MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA

• O QUE É OFERECIDO

Visitação a Exposições. Visita guiada.

Espaço para realização de eventos, composto por 1 Auditório com 700 lugares e 1 Auditório com 80 lugares.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação.

Por Telefone (61) 3325-5220 e/ou pelo e-mail: museu@cultura.df.gov.br, para agendamento de visita guiada, preferencialmente por escolas públicas.

Por e-mail: supac@cultura.df.gov.br, para solicitar pauta para eventos nos auditórios e área externa e informações sobre disponibilidade de datas.

Por e-mail: comunicacao@cultura.df.gov.br, para solicitação de cessão de uso de imagem.

• REQUISITOS

Para visita guiada: escolas e faculdades.

Para Exposições: artistas com carreira consolidada ou coleções de interesse e relevância nacional devem enviar projeto de exposição e portfólio.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De terça-feira a domingo e feriados das 9h às 18h30.

OBS.: O Museu não abre nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro e em feriados com grandes eventos na Esplanada dos Ministérios e no Complexo Cultural da República.



• CUSTO

Gratuito.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ENDEREÇO

Setor Cultural Sul, Lote 2 Esplanada dos Ministérios

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefones: (61) 3325-5220/3325-6410/3325-2589

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/museu-nacional-republica/>

Instagram: <https://www.instagram.com/museunacionaldarepublica>

Facebook: <https://www.facebook.com/museunacionaldarepublica>

Entrada: Gratuita.

Público-alvo: Sociedade em geral

Acessibilidade: Banheiros, elevadores e sinalização das salas em Braille.

A praça do Conjunto Cultural tem piso tátil.

OBS.: Os auditórios do Museu são restritos a eventos culturais e governamentais, com uso prioritário para o programa educativo.

OBS.: Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nas dependências do Museu.

MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA

• O QUE É OFERECIDO

- **Exposição “Poeira Lona e Concreto”**: projetada de forma a proporcionar ao observador uma visão histórica da cidade desde o seu marco zero. Diferentes ambientações exibem fotografias, móveis, documentos e objetos como forma de dar ao visitante a oportunidade de conhecer a trajetória da mudança da capital do País.
- **Exposição ‘O Cerrado de Pau de Pedro’**: Pedro Barros de Oliveira, artista popular falecido em 2005 que se radicou em Brasília depois que veio para um tratamento médico. A exposição homenageia o acervo do artista popular que adorava os animais e seu imaginário passeava por vários bichos. As peças remetem à visão do bioma vistas pelo olhar de seu Pedro, que trabalhava com elementos do cerrado.
- **Exposição “Mulheres na Construção de Brasília”**: retrata a rotina de mulheres que aqui viveram e trabalharam e que fora fundamental na construção da nova capital do país em um capítulo oculto na história da cidade. Eram cozinheiras, lavadeiras, costureiras, enfermeiras, professoras e etc. Trabalhavam duro nas obras, cuidavam das famílias e da comunidade, enfrentando condições precárias e a dura realidade do canteiro de obra.
- **Exposição “Candangos Pioneiros”**: parte da proposta de homenagear duas presenças ilustres na construção de Brasília: Ernesto Silva e Edson Porto. A exposição registra dois pioneiros e seus grandes marcos na construção da capital, sendo possível entender história do micro, de quem estava nos bastidores construindo e fazendo um sonho se tornar realidade. À exposição ganha um olhar especial não só pela história, mas também por se tratar de um acervo pessoal disponibilizado por suas respectivas esposas, que compartilham histórias e memórias de carinho e admiração pela trajetória de seus parceiros e pela forma que acreditaram na construção.
- **Exposição “A construção de Brasília Segundo Jankiel Gonczarowska”**: a partir de 1956, Jankiel Gonczarowska foi enviado pelos veículos do Rio de Janeiro para cobrir a saga da construção da nova capital. Aveso à fotografia posada e de estúdio, o fotógrafo encontrou-se em seu habitat natural ao registrar o progresso no canteiro de obras e as pessoas que circulavam pelo local.



- As fotos dos prédios em construção, sem pessoas, eram encomendas expressas de seus empregadores para alimentar a curiosidade do público sobre o desenvolvimento da nova cidade.
- Maquete Interativa: que retrata os traços do urbanista Lúcio Costa que em 1957 venceu o concurso para a escolha do projeto Plano Piloto de Brasília. Ele partiu de uma ideia bem simples, dois eixos que se cruzam formando uma cruz, o formato de avião se deu pelo relevo da região.
- Oficinas do Saber Fazer: são espaços de troca de idéias, de conhecimento, de convivência, de trabalho. Nelas se dá o encontro entre os saberes tradicionais e as técnicas mais avançadas, nelas se criam alternativas tecnológicas. Espaço de descoberta, de resgate, de criação e de valorização da nossa cultura, a oficina reafirma o fazer humano como forma legítima de expressão e comunicação e de participação no processo.
- Desenvolvendo pesquisa e produção, as Oficinas do Saber Fazer oferecem também cursos, seminários, workshops e outras atividades que possibilitam um contato direto entre artesãos, artistas e profissionais de suas áreas de abrangência e o público frequentador. O caráter permanente das Oficinas possibilita a participação efetiva da comunidade dentro do Museu fazendo com que ela o reconheça como parte de seu cotidiano. Estão em funcionamento e/ou em estágio de implementação as oficinas do Lacre, da Costura, da Gravura, da Cerâmica, da Fibra, da Madeira, da Memória e de Artes Gráficas.
- Ensaios Fotográficos e Eventos: O Museu Vivo da Memória Candanga por ser um museu que preserva e divulga a história da construção de Brasília, a capital do Brasil e que ocupa as instalações do antigo Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira (HJKO), primeiro hospital construído no Distrito Federal, inaugurado em 1957. Era um conjunto de 23 edificações em madeira e que permaneceu como complexo hospitalar e de apoio até 1974, quando o Hospital Distrital (atual Hospital de Base) foi inaugurado. Assim, todo o espaço apresenta um cenário bucólico único muito procurado para realização de ensaios fotográficos e para realização de eventos.
- Auditório e Espaços Multiusos: para realização de palestras, teatro, shows e os mais diversificados eventos audiovisuais.

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, para visitação.

Pelo e-mail: mvmc@cultura.df.gov.br, para solicitação de visita guiada e agendamento de grupos escolares.

Pelo Telefone: (61) 3301-6641 e/ou pelo e-mail: mvmc@cultura.df.gov, para solicitação de pauta espontânea.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sábado das 9h às 17h.

• ENDEREÇO

Lote D Setor Juscelino Kubistchek, CEP: 71739-020 Núcleo Bandeirante, Brasília-DF.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• CUSTO

Gratuito.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

• OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3301-6641, para dúvidas.

E-mail: mvmc@cultura.df.gov.br

Site: <http://www.cultura.df.gov.br/mvmc/>

Facebook: [facebook.com/museuvivodamemoriacandanga](https://www.facebook.com/museuvivodamemoriacandanga)

Instagram: [@museuvivodamemoriacandanga](https://www.instagram.com/museuvivodamemoriacandanga)

Acessibilidade: Rampas de acesso para cadeirantes. Maquete com sons em 3 línguas.

Estacionamento: Gratuito.

Como chegar: Todas as linhas de transporte que percorrem a EPNB sentido EPIA.

ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO – OSTNCS

Foi fundada em março de 1979 pelo maestro e compositor Claudio Santoro, é uma das principais instituições do gênero no Brasil e oferece aos cidadãos concertos semanais da temporada oficial além de concertos especiais em uma série de variados projetos tais como: concertos didáticos para estudantes, concertos sociais, concertos da Saúde em hospitais, concertos ao ar livre, concertos institucionais (ex: STF, STJ, TST, MPDFT, TCDF, MPF, Ministério da Justiça etc.), e concertos internacionais em parcerias com Embaixadas, Organismos Internacionais e Institutos Culturais Estrangeiros. Também oferece produtos nas redes sociais e no canal de Youtube.

• FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- **Temporada Oficial**
- **Presencial, no Teatro Plínio Marcos - Eixo Cultural Ibero-americano.**
- **Todas às quintas-feiras, exceto nas semanas de recesso da orquestra.**
- **Entrada por ordem de chegada até a lotação do espaço.**
- **O concerto começa às 20h.**
- **Podem ocorrer concertos em outros locais, ver programação: www.cultura.df.gov.br/orquestra-sinfonica-teatro-nacional-claudio-santoro-ostncs/**
- **Online, no Canal do Youtube, vídeo inédito de concerto gravado.**
- **Todas às sextas-feiras, às 20h, no Canal da OSTNCS.**
- **Com interação ao vivo do Maestro e músicos da Orquestra.**
- **Concertos extraordinários:**
- **São oriundos de patrocínio ou parcerias com instituições públicas e privadas.**

• CUSTOS

Concertos gratuitos.

Alguns concertos terão cobrança de ingressos.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6232, para dúvidas.

E-mail: orquestra@cultura.df.gov.br

YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCC64duDhu_Bd_9WO3Gijz2Q.

Facebook: <https://www.facebook.com/OSTNCS>

Instagram: <https://www.instagram.com/orquestrasinfonicatnccs>

Público alvo: sociedade em geral.

OBS.: A programação é divulgada no site da Secretaria

<http://www.cultura.df.gov.br/orquestra-sinfonica/>

e nas redes sociais da OSTNCS.

PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INCENTIVADORAS

- O Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal constitui-se em um mecanismo de financiamento de projetos culturais do e realizados no Distrito Federal que concede isenção fiscal a empresas que realizam aporte a projetos culturais avaliados e aprovados pela Secretaria de Estado de Cultural e Economia Criativa.
- Para que as empresas realizem o repasse de recursos a projetos culturais e em contrapartida recebam isenção fiscal, é preciso que elas apresentem uma série de documentos, indicando que cumpre os requisitos estabelecidos na legislação do Programa de Incentivo Fiscal. Para informações complementares em relação aos requisitos, podem ser consultadas a Portaria SEEC no 170/2021, e a Lei Complementar no 934/2017. Os referidos documentos podem ser acessados. [incluir link](#).

• REQUISITOS

Pessoa jurídica que recolhe ICMS ou ISS no Distrito Federal e tenha interesse em patrocinar projetos culturais.

• DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

- Ficha de Cadastro (modelo disponível no site).
- Cópia do contrato social ou estatuto da pessoa jurídica contribuinte de ICMS e/ou ISS. Cópia do documento de identificação do Representante Legal (autenticada).
- Comprovantes e Certidões.
- Os modelos de formulários e informações adicionais sobre a documentação necessária para cadastramento de empresa incentivadora no Programa de Incentivo Fiscal no seguinte endereço: <http://www.cultura.df.gov.br/habilitacao-de-empresas/>

• FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Por meio do e-mail cpif.sufic@cultura.df.gov.br ou presencialmente, na sede da SECEC

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

• ENDEREÇO

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC – Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF: Setor Cultural Sul, lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, Térreo, CEP: 70070-150 Brasília -DF.

• ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS

Após o encaminhamento da documentação, esta Secretaria realizará a instrução processual e encaminhará os autos à Secretaria de Estado de Economia para emissão de Declaração de Capacidade Financeira. Após a emissão do documento a empresa poderá realizar aporte a projetos culturais.

Prazo: A Secretaria recebe o cadastramento de empresa durante todo ano, sendo necessário que as empresas, após o encerramento do ano fiscal, renovem seus cadastros.

• CUSTO

Gratuito.

• MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

As empresas podem acompanhar o andamento do processo de sua responsabilidade, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

• PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 14.626, de 2023, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

OUTRAS INFORMAÇÕES

E-mail: cpif.sufic@cultura.df.gov.br (Preferencialmente).

Telefone: (61) 3325-1030.

WhatsApp: (61) 9 9171-1026.

Presencial: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, Setor Cultural Sul, lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, 4º Andar, CEP: 70070-150 Brasília -DF.

INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS

O Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal constitui-se em um mecanismo de financiamento de projetos culturais realizados no Distrito Federal que concede isenção fiscal a empresas que realizam aporte a projetos culturais avaliados e aprovados pela Secretaria de Estado de Cultural e Economia Criativa.

Nesse sentido, todo início de ano esta Secretaria publica uma Portaria que dispõe regras para que cidadãos, pessoa física ou jurídica, possam inscrever sua proposta cultural para pleitear recursos incentivados. Após avaliação, caso o projeto seja aprovado, a Secretaria emite uma autorização de captação de recurso, de modo que o responsável pelo projeto possa obter recursos de uma empresa privada e em contrapartida a empresa recebe isenção fiscal de parte do recurso investido no projeto cultural.

• REQUISITO

Para participar o agente cultural precisa ter o Cadastro de Ente e Agente Cultural(CEAC).

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

Para apresentação de proposta cultural no Programa de Incentivo Fiscal:

- Formulário de Inscrição (Modelo no site);
- Planilha Orçamentária (Modelo no site);
- Carta de Intenção de Incentivo (Modelo no site);
- Declarações (Modelo no site);
- Carta de anuência assinada de todos os membros da ficha técnica e da ficha artística citados no formulário de inscrição;
- Comprovante de residência ou número de CEAC válido de todos os membros da ficha técnica e da ficha artística citados no formulário de inscrição;
- Currículos e portfólios de todos os membros da ficha técnica citados no Formulário de Inscrição;
- Cópias de RG e CPF do agente cultural proponente (Pessoa Física);
- Currículo com documentação comprobatória do agente cultural proponente (Pessoa Física);
- Cópia do CNPJ do agente cultural proponente (Pessoa Jurídica);
- Cópia dos atos constitutivos, tais como estatuto ou contrato social, incluindo suas alterações, do agente cultural proponente (Pessoa Jurídica);
- Cópias de RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica);

- Portfólio atualizado das atividades culturais realizadas do agente cultural proponente (Pessoa Jurídica);
- Termo de investidura no cargo de representante legal, se for entidade privada sem fins lucrativos (Pessoa Jurídica); e
- Outros documentos, conforme as especificidades do projeto cultural.

Limites Para Projetos Apresentados em 2024:

- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para projetos apresentados por proponente pessoa física;
- R\$660.599,70 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para projetos apresentados por proponente pessoa jurídica; e
- R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para projetos relativos a Plano Anual ou Plurianual de Atividades.

A proposta deve ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos anteriores à data prevista para execução do objeto do projeto.

Os modelos de formulários e informações adicionais sobre a documentação necessária para inscrição de projetos no Programa de Incentivo Fiscal podem ser encontrados [INCLUIR LINK](#).

• FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Presencialmente, no protocolo da SECEC, Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF: Setor Cultural Sul, lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, Térreo, CEP: 70070-150 Brasília -DF.

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• ENDEREÇO

Protocolo Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC => Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, 4º andar, CEP: 70070-150 Brasília -DF.

• MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

O usuário pode acompanhar o andamento do processo de sua responsabilidade, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

• ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS

Após a inscrição, a proposta cultural passará pela análise (análise de admissibilidade; análise técnica; análise de mérito).

Prazo: A Secretaria solicita que a proposta seja inscrita com pelo menos 60 (sessenta) dias corridos anteriores à data prevista para execução do objeto do projeto.

Caso o projeto seja aprovado, será emitida uma autorização de captação.

Prazo: A autorização para captação tem validade de 3 (três) anos.

Na ocasião da concretização da captação, o projeto passará pelo acompanhamento da Secretaria durante a execução.

Prazo: O acompanhamento ocorre durante o período de execução do projeto, conforme cronograma de execução aprovado.

Após a realização do projeto, o agente cultural responsável deverá prestar contas. A prestação de contas passará por análise desta Secretaria.

Prazo: O agente cultural deverá prestar contas 90 dias após o encerramento da etapa de pós-produção do projeto.

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 14.626, de 2023, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.

OUTRAS INFORMAÇÕES

E-mail: cpif.sufic@cultura.df.gov.br (Preferencialmente).

Telefone: (61) 3325-1030.

WhatsApp: (61) 9 9171-1026.

Presencial: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, Setor Cultural Sul, Lote 2, Anexo do Edifício da Biblioteca Nacional, 4º Andar, Asa Sul, CEP.: 70070-150, Brasília-DF.

RÁDIO CULTURA FM

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Sintonizando a frequência FM 100,9 no Dial e pela Web, com link no site da Secec.

Pelo e-mail: dir.culturafm@cultura.df.gov.br para solicitar divulgações e parcerias em eventos.

Pelo e-mail: programacao.culturafm@cultura.df.gov.br para solicitar pedidos de músicas e envio de lançamentos musicais de artistas.

Pelo e-mail: agenda.culturafm@cultura.df.gov.br para pedido e sugestão de pauta para o núcleo de jornalismo.

• HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Com transmissão 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem exceções de dias ou datas de feriados no DIAL 100.9 em todo o Distrito Federal e pela Web para o mundo inteiro. Atendimento ao público na sede da rádio das 08 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

• ENDEREÇO

CRS 508 Sul, Bloco A, s/n, Mezanino Sul do Espaço Cultural Renato Russo, Asa Sul, Brasília-DF. CEP 70351-515

• CUSTO

Gratuito.

• PRIORIDADE NOS ATENDIMENTOS

Os e-mails são analisados por ordem de chegada.

• ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3328-9312, para tirar dúvidas e atendimento geral.

Público Alvo: Sociedade em geral com foco na cultura regional, brasileira e internacional.

Facebook: CulturaFMBrasilia

Instagram: @cultura1009

Twitter: @culturafmDF

Obs: Ouça a Rádio Cultura 100.9 na internet (online) clicando

[<http://cast61.sitehosting.com.br:9800/live>].

Obs: Ouça a Rádio Cultura pelos aplicativos de rádio (Radiosnet, Rádio Garden, entre outros).

RECONHECIMENTO DE BENS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF

• FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, no protocolo da SECEC, para Patrimônio material – O pedido de tombamento deve ser protocolado pelo interessado, com vistas à SUPAC/DIPRES, nos moldes da Portaria nº 79/2015-SEC.

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/8d8ed9f33d6044cf950edfe317604d96/Portaria_79_30_09_2015.html

Presencialmente, no protocolo da SECEC, para Patrimônio imaterial – O pedido de registro deve ser protocolado pelo interessado, com vistas à SUPAC/DIPRES, nos moldes da Portaria nº 78/2015-SEC.

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/31903fe59e3648aba54e2c7688fb195e/Portaria_78_30_09_2015.html

• MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

O usuário pode acompanhar o andamento do processo de sua responsabilidade, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

• MECANISMO DE CONSULTA PARA VERIFICAR O ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO

Via e-mail: supac@cultura.df.gov

• ENDEREÇO

Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, 4º andar, CEP: 70070-150 Brasília –DF.

• HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

• TEMPO DE ESPERA

Imediato.

• PRAZO

45 dias para resposta da análise de mérito pela Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento (CPAART), a contar do recebimento de toda a documentação necessária à análise técnica, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, a depender da complexidade da análise, da demanda de trabalho e da disponibilidade de equipe técnica.

OBS.: Os processos de registro e tombamento preveem a sistematização de um dossiê referente ao respectivo bem cultural, cujo prazo está vinculado à consistência da documentação fornecida pelo proponente.

OBS.: Em virtude do envolvimento de distintas instâncias, internas e externas, não é possível estimar o prazo total de finalização dos processos de tombamento ou registro.

- **CUSTO**

Gratuito.

- **PRIORIDADES NO ATENDIMENTO**

Em observância à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, em seu art. 1º, alterado pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, terão atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos.

- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162

OUTRAS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3325-6124, para dúvidas.

E-mail: supac@cultura.df.gov.br, para dúvidas.

OBS.: Uma vez deferido o pedido, será instruído um processo administrativo, o qual, mediante de liberação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural (CONDEPAC), culminará na publicação do decreto de registro.

Sobre o CONDEPAC:

http://www.consultapublicavirtual.df.gov.br/Lei_Complementar_934_de_07_12_2017.pdf,

na Lei Complementar 934 de 2017, artigos 23 a 26.

Sobre Patrimônio Material: <http://www.cultura.df.gov.br/patrimonio-material/>

Sobre Patrimônio Imaterial: <http://www.cultura.df.gov.br/patrimonio-imaterial/>

ESPAÇOS CULTURAIS EM MANUTENÇÃO

- PÓLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO
- TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO
- CONJUNTO FAZENDINHA
- CINE ITAPUÃ

- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONCESSÃO DE ACESSO A PROCESSO SEI**

Por meio da Ouvidoria, através da internet, no endereço eletrônico ouv.participa.df.gov.br ou pelo telefone 162.



cultura.df.gov.br



(61) 3325-5204



**Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da
Biblioteca Nacional, 1º e 4º andares,
CEP: 70070-150, Brasília – DF.**

Saiba mais informações em:



GDF
É tempo de ação.